Acervo ISA

INSTITUTO SOCIO-AMBIENTAL
Documentação
Fonte D.O.U. nº 214 (Seção 1)
Data 5/11/97 Pg 25075
Class. HBP 00010

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 68, DE 1997

Aprova o texto do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, concluído em Genebra, em 26 de janeiro de 1994.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, concluído em Genebra, em 26 de janeiro de 1994.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de novembro de 1997

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

(*) O Texto do Acordo acima citado está publicado no D.S.F. de 24/09/97